

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DO ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES)**

OBS.: OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS DE ACORDO COM A REALIDADE SOCIOECONÔMICA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO/A ESTUDANTE

### **DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES IMPRESSOS NOS LOCAIS E HORÁRIOS ESPECIFICADOS NO CRONOGRAMA**

**PARA ESTUDANTES BRASILEIROS/AS**

**1. Documentos de identificação pessoal e familiar de todos os membros da família:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Observação: Trazer cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da família

Observação:

**1.1 Para os/as que não possuírem CTPS ou forem menores de idade, trazer RG ou Carteira Nacional de habilitação ou Certidão de nascimento;**

Trazer cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência).

**1.2 Em caso de separação e/ou divórcio dos pais do/a estudante (só deverão ser entregues estes documentos, caso não possua certidão de casamento com averbação de divórcio dos pais anexada on-line):**

a) Declaração de Separação com assinatura reconhecida em cartório;

- b) Declaração informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com o respectivo valor, no caso de recebimento, com assinatura reconhecida em cartório.

**1.3 Trabalhador/a informal:**

- a) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;

**1.4 Trabalhador/a rural:**

- a) Declaração informando que é agricultor/a, constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório.

**1.5 Imóvel alugado:**

- a) Contrato ou Declaração de aluguel, constando tempo de moradia na residência e valor do aluguel, com assinatura do/a proprietário/a reconhecida em cartório;

**1.6 Profissional Autônomo/a ou Profissional Liberal:**

- a) Declaração com assinatura reconhecida em cartório, constando o rendimento mensal;
- b) Desempregados/as: Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório

**PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS/AS**

1. Declaração de Rendimentos da família, com assinatura do/a estudante reconhecida em cartório (entende-se por rendimentos a soma de todos os valores financeiros recebidos pelos membros da família residentes no último endereço do estudante antes de deixar o país e/ou do seu responsável financeiro. Incluem-se nisso os valores financeiros provenientes de salários, proventos, imóveis alugados, terras arrendadas, pensões, aposentadorias, atividades comerciais ou quaisquer atividades que resultem em rendimentos);
2. Declaração de recebimento ou de não recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro/a com assinatura reconhecida em cartório, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico da Unilab ([www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)).